**Portaria n. 228 de 20 de ABRIL de 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 038/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 103ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 21 a 24 de março de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Instaurar Comissão de Sindicância para apurar as irregularidades no atraso de pagamento das férias do funcionário Sr. Ismael Pereira dos Santos, objeto do Processo Administrativo n. 038/2016.
2. A Comissão instaurada no artigo anterior será composta pelos seguintes funcionários:

- Sr. Osvaldo Sanches Júnior (Presidente);

- Sr. Helton Verão Lopes (Membro) e;

- Sra. Cinthia Taniguchi Monomi (Membro).

1. Os funcionários supracitados deverão concluir os trabalhos e apresentar relatório no prazo de 60 (sessenta) dias.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos funcionários, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de abril de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476